



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

E-mail: crcrn@crcrn.org.br

Avenida Bernardo Vieira, 4545, Tirol - Natal/RN - CEP: 59015-450 - Fone/fax: (84) 211-8512/8505

CNPJ 08.027.948/0001-42

RESOLUÇÃO CRC/RN Nº 004/2005

DISPÕE SOBRE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da Execução Orçamentaria, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias,

CONSIDERANDO o parecer favorável da CCI do CRC/RN.

RESOLVE

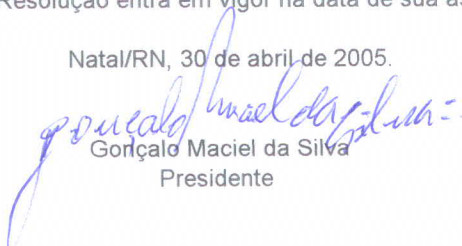
Art. 1º - Abri Crédito Adicional ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte para o Exercício Financeiro de 2005, no valor de R\$ 46.884,00 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais) nas seguintes dotações:

4.	Despesas de Capital		
4.1.	Investimento		
4.1.2.	Equipamentos e Mat. Permanente		
4.1.2.02	Máquinas e Equipamentos	26.844,00	
4.1.2.03	Instalações	15.000,00	
4.1.2.06	Equipamentos de Process. de Dados	5.000,00	46.844,00
Sub-Total da Suplementação			46.844,00

Art. 2º - Os Recursos utilizados para a Cobertura da Operação de Crédito Adicional Suplementar foram provenientes do reembolso das despesas realizadas com o Projeto da Renovação da Frota de Veículos (70%), como Auxílio Financeiro ao Regional pelo CFC, como já foram utilizado os recursos financeiros do Regional para a compra dos veículos, conforme a Resolução 003/2005 do CRC/RN, desta forma estamos suplementando as contas necessárias pelo devido ajustes das contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de abril de 2005.


Gorçalo Maciel da Silva
Presidente